



MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

SES AFONSO CLAUDIO

**PLANO ABREVIADO DE
REASSENTAMENTO
REDE BEIRA-RIO / COLETOR TRONCO
(Bacia 5A)**

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	7
	2.1. Descrição do Projeto	7
3	ANÁLISE DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS REDES BEIRA RIO.....	9
4	CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA ÁREA AFETADA	16
	4.1. População e IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	16
	4.2. Aspectos Sociais.....	16
	4.3. Aspectos Econômicos	18
5	SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO	19
6	A BUSCA DE SOLUÇÃO – para as áreas edificadas.....	21
7	POLÍGONOS DE AFETAÇÃO	25
8	POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO / MITIGAÇÃO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO	26
	8.1. Público-Alvo	26
	8.2. Modalidade de Compensação.....	27
	8.3. Data de Corte	28
9	MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS	29
	9.1. Critérios de Avaliação – Servidão Administrativa.....	29
	9.2. Fator de Alteração de forma e uso (mutilação do lote).....	29
	9.3. Áreas e Testadas mínimas	30
	9.4. Avaliação dos Imóveis Afetados	30

	9.5. Laudo de Avaliação	31
10	PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSULTA - CONTEXTO DA PANDEMIA	
	32	
	10.1. Objetivo.....	32
	10.2. Contexto.....	32
	10.3. Processo de Consulta aos afetados.....	33
	10.4. Divulgação.....	34
11	PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO	37
12	MATRIZ INSTITUCIONAL	38
13	MECANISMO DE RECLAMOS.....	41
14	MONITORAMENTO.....	44
	14.1. Metodologia do MONITORAMENTO E Pontos de Atenção para	
	as áreas a serem afetadas	44
15	CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR.....	46

Índice de Figuras

Figura 1: Planta Geral do SES Afonso Cláudio.	8
Figura 2: Edificações da SB-5A que possuem caimento para o Rio.	10
Figura 3: Interceptora Bacia 5A - 577 m enterrado e 395 aéreo	12
Figura 4: Localização de implantação da Rede beira-rio.....	13
Figura 5: Localização de implantação da Rede beira-rio.....	14
Figura 6: Detalhes do projeto padrão CESAN para redes beira rio (B2.1).	14
Figura 7: Redes em área de servidão – Beira Rio – Afonso Cláudio.....	21
Figura 8: Redes em área de servidão – Beira Rio – Afonso Cláudio.....	25
Figura 9: Modelo de Ata de Reunião com afetado.	34
Figura 10: Comunicado entregue aos afetados.....	35
Figura 11: Card de WhatsApp	36
Figura 12 - Fluxograma do Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes.....	42

Índice de Tabelas

Tabela 1- Escopo da ampliação do SES Afonso Cláudio.....	8
Tabela 2 - Extensão e altura dos interceptores.	13
Tabela 3: Dados demográficos do município de Afonso Cláudio obtidos no CENSO 2000 e 2010.....	16

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Estado do Espírito Santo é uma das maiores parcerias realizadas pelo Estado até o momento com o Banco Mundial, cuja meta é promover uma gestão integrada sustentável das águas, do solo através de intervenções nas áreas de recursos hídricos, drenagem, gestão de mananciais, recuperação da cobertura florestal, saneamento ambiental, gestão de riscos e prevenção de desastres.

O programa visa melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos e aumentar o acesso da população ao saneamento básico, assim como proporcionar o uso racional dos solos.

O Programa contempla a execução da obra e serviços de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de SES Afonso Claudio.

O Município de Afonso Cláudio está localizado na Região Centro Serrana do Espírito Santo. O meio de acesso ao município é pela BR 262, através da Rodovia Sebastião Alves de Lima. A cidade de Afonso Cláudio é banhada pelo Rio Guandu, que nasce na Serra do Castelo e corre do Sul para o Norte, atravessando todo município e entrando em Baixo Guandu, indo desaguar no Rio Doce.

Para a primeira etapa de implantação do SES Afonso Cláudio foi apresentado um Plano Abreviado de Reassentamento Involuntário para à aquisição de 03 áreas particulares, na modalidade de servidão administrativa e 01 área pública na modalidade de permissão de uso.

Esse documento apresenta o Plano Abreviado de Reassentamento (PAR) da Etapa 2 de Obras que prevê à implantação dos interceptores (coletor tronco) nas áreas de proteção permanente – APP, situadas na beira rio.

Não será necessário promover à desapropriação porque a afetação se restringirá à restrição de uso da área – enquadrando na modalidade “Servidão Administrativa” e 40 são as áreas identificadas. Importante ressaltar, que o processo de aquisição de área a ser realizado para atender à ampliação do SES Afonso Claudio não promoverá o deslocamento físico de população, bem como não haverá interrupção de atividades produtivas.

Por outro lado, o BIRD – Banco Mundial determina que toda operação de crédito para projetos envolvendo desapropriação de imóveis, deslocamento de população e/ou interrupção de atividades econômicas deve contar com um plano específico para tratamento do tema (OP4.12).

O poder público no Brasil realiza a aquisição de imóveis/áreas através de legislação específica que estabelece o arcabouço jurídico para o processo de desapropriação e/ou servidão de imóveis.

De acordo com à OP4.12 do BIRD e as diretrizes do Marco Conceitual da Política de Reassentamento Involuntário do Programa das Águas e da Paisagem, elaborado em 2013, toda e qualquer atividade que promova (i) aquisição de terra; (ii) deslocamento de população; e, (iii) interrupção de atividade produtiva, será precedida pela elaboração do Plano de Reassentamento que será submetido ao BIRD para comentários e aprovação, e devidamente implementado para só então iniciar a referida intervenção.

A OP4.12 prevê que quando o número de pessoas afetadas for inferior a 200 ou as propriedades forem afetadas em menos de 10% de sua área / capacidade produtiva poderá ser preparado o Plano de Reassentamento Involuntário na versão Simplificada - PRI –Simplificado, como indicado no Marco de Reassentamento (<https://www.cesan.com.br/wp-content/uploads/2013/10/6-Anexo-2-RAAS-Marco-Conceitual-de-Reassentamento.pdf>).

Neste caso específico, o Plano de Reassentamento a ser apresentado está enquadrado na categoria de **Plano Abreviado de Reassentamento – PAR** a ser implementado pela CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, pois as afetações representam menos de 10% da área total do lote, e a modalidade de afetação se dará na forma de restrição de uso, ou seja, constituição de servidão administrativa.

O documento apresenta as diretrizes e procedimentos que serão adotados para à aquisição das novas áreas na modalidade de servidão administrativa, na segunda fase da obra.

2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

As intervenções a serem realizadas no município levaram em consideração as infraestruturas existentes e se limitam a implantação de redes, elevatórias e linhas de recalque nas sub-bacias 5A e 5B, e ligações domiciliares e intradomiciliares tanto nessas sub-bacias, quanto nos demais imóveis que possuem ligações factíveis. As alterações previstas na estação de tratamento de esgoto, serão intervenções relacionadas a recuperação e proteção de taludes e nascentes e melhorias do sistema de drenagem e implantação do tratamento terciário para desinfecção do efluente tratado.

A abrangência das obras no SES Afonso Cláudio, bem como as intervenções a serem realizadas ocorrem em áreas já consolidadas, ou seja, em áreas cuja intervenção antrópica atualmente já é bem acentuada. O bairro contemplado, para implantação de sistema de coleta, da sede do município de Afonso Cláudio é o Grama, que corresponde às bacias 5A e 5B, considerando uma população atual estimada 4.406 habitantes.

Uma vez que a ETE costuma ser o componente do SES com maior potencial de impacto sobre a população e considerando que a ETE já está implantada há alguns anos, as novas intervenções não trarão impactos ambientais significativos.

O sistema, a ser implantado no bairro Grama (SB-5A e 5B), se integrará ao sistema existente. O sistema foi dimensionado para receber as novas sub-bacias 5A e 5B projetadas, que por meio de suas respectivas elevatórias será integrado ao SES existente de Afonso Cláudio até chegar na ETE também existente, e compreende as intervenções detalhadas na Tabela 1 (primeira e segunda fase de obras).

Tabela 1- Escopo da ampliação do SES Afonso Cláudio.

FASE	QUANT.	UNID.
Ligações domiciliares (1ª etapa)	1.319	unid.
Rede Coletora (1ª etapa)	8.189	m
Interceptor – Rede Beira-rio (2ª etapa)	972	m
Elevatória de Esgoto Bruto (1ª etapa)	3	unid.
Recalque de Esgoto (1ª etapa)	827	m

Considerando o Marco do Reassentamento Involuntário do Programa Águas e Paisagens, bem como as salvaguardas ambientais e sociais, as obras de ampliação do SES Afonso Claudio serão subdivididas em 02 fases, compreendendo a 1ª fase a execução das ligações prediais, implantação de rede coletora, construção das EEEB's, e recalque de esgoto; e a 2ª etapa consistirá na implantação dos interceptores - rede Beira-rio em APP's,

A Figura 1 apresenta a Planta geral do sistema de esgotamento Sanitário de Afonso Cláudio.

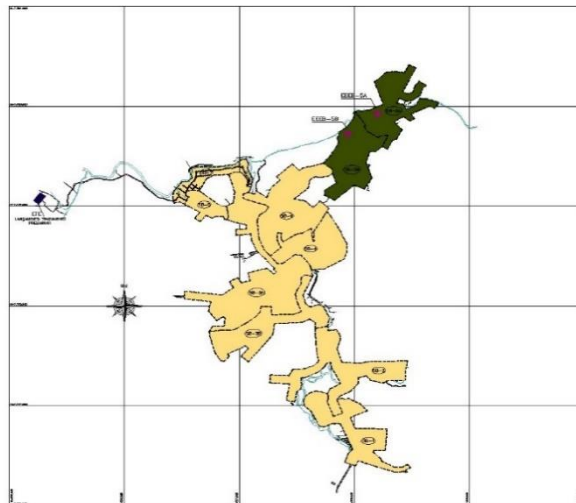


Figura 1: Planta Geral do SES Afonso Cláudio.

3 ANÁLISE DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS E DE LOCALIZAÇÃO DAS REDES BEIRA RIO

O rápido crescimento das áreas urbanas associado às políticas ineficientes de uso e ocupação do solo e à especulação imobiliária vem provocando a ocupação de áreas que deveriam estar protegidas ambientalmente. Dentre os diversos impactos sociais e ambientais destacam-se os relacionados à ocupação populacional e crescimento urbano em direção a áreas inadequadas, como as Áreas de Preservação Permanente (APP). É característico da sede do município de Afonso Cláudio, residências muito próximas ao rio, o que caracteriza a intervenção em área de preservação permanente.

A concepção do sistema de coleta buscou a localização das redes e recalques nas vias pavimentadas ou de leito carroçável na área urbana evitando-se ao máximo a interferência com áreas de preservação permanente – APPs ao longo do corpo hídrico inseridos na malha urbana.

Somente em casos específicos: (i) necessidade de coleta de esgotos de residências situadas nas franjas da malha urbana e adjacentes ou sobrepostas à APP; (ii) em função de manutenção de profundidade máxima da rede abaixo de 6 metros (cotas operacionais adequadas); foram previstas intervenções em APPs.

A alternativa à solução de coleta beira rio seria coletar o esgoto pelo leito carroçável mais próximo. Esta solução demandaria intervenções físicas em mais de 50 domicílios com objetivo de reverter o lançamento atual do esgoto, além da instalação de redes em grandes profundidades. Redes profundas geram alto risco de danos às edificações durante as escavações e apresentam desvantagens na operação e manutenção do sistema, o que inviabiliza a adoção desta alternativa.

A figura 02 apresentam-se as edificações que serão atendidas com a instalação das redes beira-rio, que hoje despejam seus esgotos *in natura* diretamente no Rio.



Figura 2: Edificações da SB-5A que possuem caimento para o Rio.

A adoção de pequenas elevatórias de PV também não se apresenta viável, devido à proximidade do rio e consequentemente riscos de alagamentos e danos aos equipamentos, bem como devido à falha constatada no sistema de energia da região que registra em média 7,9 falhas por ano, com tempo médio de 2,2 horas o que acarretaria o extravasamento de esgoto para o rio.

Assim como a adoção de pequenas elevatórias domiciliares individuais também não é viável, pois além de intervenções que podem ser bastante complexas, de acordo com as instalações internas dos imóveis, oneraria o cliente com custos de energia significativos ao longo dos anos. As intervenções beira rio são caracterizadas como de utilidade pública e/ou de interesse social, a legislação ambiental permite a intervenção com a devida autorização de intervenção e de supressão de vegetação pelos órgãos ambientais competentes. Dessa forma, para as atividades supracitadas, onde constatou-se a necessidade de intervenção em APP sendo viável a implantação de condução de efluentes tratados mediante outorga de direito de uso, é utilizado as especificações técnicas e projeto padrão CESAN para implantação das

Coletoras Beira-rio e córrego através de utilização de tubulações aéreas ou enterradas em ferro fundido, apoiadas em pilaretes e poços de visitas chumbados em estacas metálicas cravadas.

A opção beira-rio apresenta como suas principais dificuldades o impacto visual, assim como a barreira física no caso das tubulações aéreas, em se tratando de operação a dificuldade de acesso devido à localização, porém em casos extremos pode ser realizar sua manutenção preventiva ou corretiva de maneira manual. Destaca-se que, a alternativa adotada com o uso do material em ferro fundido para as tubulações é devido à rigidez, durabilidade, intemperes e proteção contrafogo nas margens dos afluentes, sem comprometer a estabilidade geológica das áreas de encostas, os corredores de fauna, a drenagem e os cursos d'águas, a regeneração e manutenção da vegetação nativa e qualidade das águas.

Do total de 9.161 metros de redes do SES Afonso Claudio, apenas 972 metros (10,6%) estão sendo previstos nessa fase em Áreas de Preservação Permanente (APP), especialmente para coleta dos esgotos das edificações construídas na beira rio e que se localizam em cotas muito inferiores ao nível da rua.

As intervenções em área de APP não demandam desmatamento e os procedimentos de mitigação dos riscos e impactos associados, os quais são considerados localizados, mitigáveis e temporários, serão seguidos conforme o Manual Ambiental de Construção – MAC. Ressalta-se que os benefícios ambientais com a retirada do esgoto lançado diretamente no rio superam os impactos adversos desta intervenção.

A APP encontra-se alterada e antropizada, observa-se que os limites de algumas edificações ocupam a faixa de APP e a rede será locada próximo ao limite das edificações, se afastando o máximo possível do leito. As redes serão executadas por meio de escavação manual, adequando o traçado durante a execução para evitar corte de árvores. As espécies de flora são tipicamente as que se adaptam a ambientes urbanos configuradas em mata ciliar de fisionomia campestre e gramíneas de rápido crescimento, alternadas com espécies exóticas e estruturas arbóreas de pequeno e médio porte não sendo identificada espécies ameaçadas ou protegidas legalmente.

Os animais constatados na região são tipicamente de espécie aquática ou doméstica não sofrendo impactos quanto à tipologia das redes a serem implantadas aéreas, uma vez que a região à beira rio já está significativamente ocupada com edificações e outras benfeitorias particulares, que avançam e ocupam expressivamente as áreas de APP na beira rio. Apesar

disto, as intervenções seguirão procedimentos de afugentamento, resgate e captura da fauna local quando necessário.

A Figura 03 apresenta as localizações das redes beira-rio, que são os interceptores, previstos para o SES Afonso Cláudio. Importante ressaltar que o projeto visou causar o menor impacto na urbanização da cidade e ao longo das margens o rio, dessa forma apenas 395 metros, que representam 40,6% das redes coletoras serão aéreas, estando todos os demais trechos enterrados nas vias e na beira-rio.

As redes beira-rios que serão aéreas foram definidas dessa maneira visto que como possuem cotas negativas, por estarem próximas ao corpo hídrico.



Figura 3: Interceptora Bacia 5A - 577 m enterrado e 395 aéreo

A Tabela 02 apresenta a extensão e altura dos interceptores, previstos para O SES Afonso Cláudio.

Tabela 2 - Extensão e altura dos interceptores.

Bacia	TOTAL	Enterrado (m)	Tipologia dos Interceptores					
			% Enterrado em relação ao total (972m)	Aéreo (m)	% Aéreo em relação ao total (972m)	Altura Máxima do Trecho (m)	Altura Mínima do Trecho (m)	Altura Média Trecho (m)
5ª	972	577	59,4%	395	40,6%	0,6	0,05	0,37

A Figura 04 e Figura 05 mostram imagens de locais previstos para implantação das redes Beira-Rio, na sub-bacia 5A, onde se observa que a maior parte possui margens com faixas livres. Alguns locais onde há infraestruturas construídas pelos proprietários dos imóveis beira-rios, são apenas muros e cercas, propiciando facilidade na execução bem como a recuperação após execução das obras.



Figura 4: Localização de implantação da Rede beira-rio.



Figura 5: Localização de implantação da Rede beira-rio.

Observa-se, portanto que na maioria das vezes as próprias edificações e benfeitorias particulares já se consolidaram como obstáculo para acesso ao rio.

Visando ainda garantir a estabilidade das redes beira rio em períodos de cheias e enchentes do rio toda infraestrutura implantada será reforçada com bases estaqueadas no solo ou chumbadas em rocha e tubos em ferro fundido, conforme projeto padrão detalhado na Figura 06.

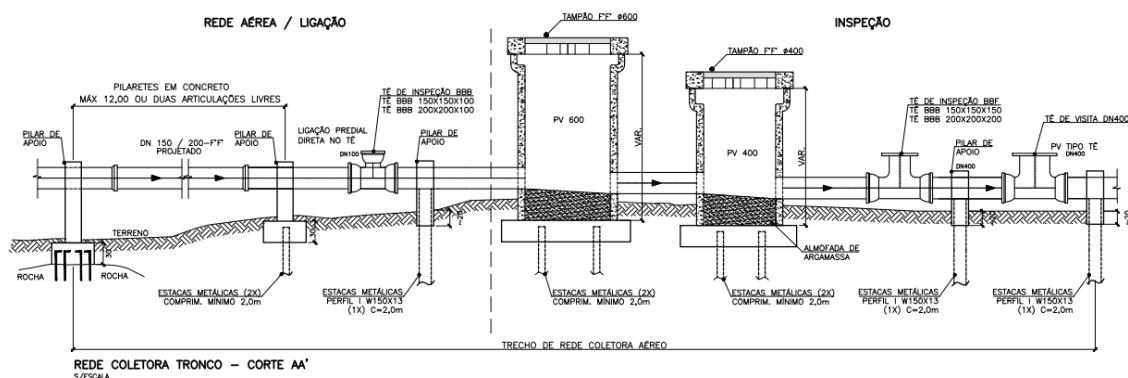


Figura 6: Detalhes do projeto padrão CESAN para redes beira rio (B2.1).

Ressalta-se, por fim, que conforme definição do Caderno para Gestão e Execução de Obras e Serviços deverá ser previsto pela construtora contratada a elaboração de Projeto Urbanístico e ações construtivas e reparadoras, a fim de resgatar a identidade do rio/córrego com a população, como medidas compensatórias de revitalizações de áreas degradadas e adequações do espaço público, com plantio de gramas nos taludes para controle de erosão e assoreamento do solo, plantio de espécies vegetais para cobertura do solo com espécies da

região, instrumentos de contenção de taludes e encostas, instrumentos públicos, como bancos e decks e sistemas de drenagem, previamente discutido com a municipalidade e com a CESAN. Devendo ser observado ainda todos os demais requisitos previstos no MAC.

4 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DA ÁREA AFETADA

A Caracterização socioeconômica da região de Afonso Cláudio evidencia a importância dos recursos hídricos vinculado à qualidade ambiental, as principais atividades econômicas do município são o plantio e o beneficiamento de café, como também, a pecuária e o agroturismo, atividade hoje muito lucrativa. Desta forma, a melhoria na qualidade dos cursos hídricos do município trata benefícios diretos ao ecoturismo e consequentemente à economia local.

4.1. POPULAÇÃO E IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Afonso Cláudio, de acordo com o Censo demográfico do IBGE, possuía em 2010, 31.091 habitantes sendo que destes, 15.855 habitantes estavam localizados em áreas urbanas e 15.236 habitantes em áreas rurais, conforme apresentado na Tabela 03. Também de acordo com os dados do IBGE, a população estimada em 2021 é de 30.326 pessoas.

Tabela 3: Dados demográficos do município de Afonso Cláudio obtidos no CENSO 2000 e 2010

	População residente 2000	População residente 2010	Urbana	Urbana na sede municipal	Rural	Área Total (km²)	Densidade demográfica (hab/km²)
Afonso Cláudio	32.232	31.091	15.855	13.128	15.236	954,7	32,57

Fonte: IBGE (2000, 2010)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Afonso Cláudio foi de 0,667, o que coloca o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Ao longo das duas últimas décadas o IDHM de Afonso Cláudio cresceu 72,8%, bem acima da média nacional que foi de 47% para o mesmo período. O IDHM é medido a partir de três dimensões: educação, longevidade e renda. A dimensão que mais contribuiu para o crescimento do IDHM em Afonso Cláudio foi a educação, que cresceu em termos absolutos 0,170, seguida da longevidade com crescimento de 0,085 e a renda com majoração de 0,049.

4.2. ASPECTOS SOCIAIS

O município de Afonso Cláudio possui 13 Unidades Básicas de saúde localizadas na zona rural, parte destas são unidades de atendimento das Equipes Saúde da Família. Compõem também a rede de saúde do município 02 Centros de Saúde - Unidades Básicas de saúde, ambas localizadas na Sede do Município. O município apresenta-se dividido em 08 territórios de saúde, distribuídos nas áreas de Mata Fria, Serra Pelada, São Francisco,

Fazenda Guandu, Pontões, São Vicente e Sede/Interior, para a assistência à Saúde da população, prestada pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e apresenta uma cobertura de 28.040 pessoas, totalizando 10.250 famílias cadastradas/ população assistida na Atenção básica, correspondendo a 90,10% de cobertura.

O índice de analfabetismo em Afonso Cláudio de acordo com o Censo do IBGE 2010 é de 13,7% entre a população com 15 anos ou mais. O município possui 36 Escolas Municipais, 06 Estaduais e 03 Instituições Privadas.

O município possui uma Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando à garantia do acesso aos direitos sócio assistenciais aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social. Possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, como crianças, jovens e idosos, e, um Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS que tem como prioridade o atendimento à famílias e indivíduos com violação de direitos e se materializa pelo oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e indivíduos – PAEFI, do Serviço Especializado para atendimento à Pessoas em situação de rua (abordagem social) e do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

A Proteção Social Especial (PSE) é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram sua situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, possui a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor de Afonso Cláudio, que trabalha com o atendimento de pessoas Idosas em situação de acolhimento institucional.

O município possui o Programa Auxílio Brasil, novo programa social do Governo Federal, criado para substituir o Bolsa Família. O Auxílio Brasil é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O público-alvo do Auxílio Brasil são as famílias em situação de extrema pobreza, que são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza,

renda familiar mensal per capita entre R\$105,01 e R\$ 210,00, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

No município de Afonso Cláudio, o Programa é ofertado na Secretaria Municipal de Assistência Social e possui 2.511 (duas mil quinhentos e onze) famílias beneficiárias, sendo 8.038 (oito mil e trinta e oito) pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. No CADÚNICO, em agosto/2020, o município possuía 4.510 (quatro mil quinhentas e dez) famílias inscritas.

4.3. ASPECTOS ECONÔMICOS

Afonso Cláudio é o maior polo industrial da região serrana, onde são produzidos blocos de pedra em suas indústrias do tipo, além do café, milho, tomate, batata, manga e entre outros produtos. O comércio se destaca com mais de 60 % do PIB municipal, seguido da agropecuária e indústria. O café é a principal atividade do município, seguido pela pecuária, olericultura, culturas tradicionais (arroz, feijão, milho, mandioca e cana-de-açúcar) 4.600,0 ha, fruticultura 613,0 ha e silvicultura 2.500,0 ha. De acordo com dados do IBGE, em 2019 o PIB per capita do município era de R\$ 14.487,20.

O município possui aproximadamente 8.000 ha de florestas nativas, 13.000 ha de áreas produtivas sem uso atual e 13.262,0 ha de áreas improdutivas que representam 8,3%, 13,5% e 13,2% da área, respectivamente.

Uma atividade desenvolvida no município é o agroturismo, uma vez que possui uma condição natural muito favorável com relação aos aspectos ambientais e turísticos, por isso, vem gerando diversos postos de trabalho, renda para as famílias envolvidas e receita para o município.

5 SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO

Nos meses de junho e julho/2021 foram realizadas visitas ao município de Afonso Cláudio com o objetivo de registrar através de fotos o processo de ocupação das áreas de preservação permanente do município no trecho projetado para passagem dos interceptores de esgoto.

Também foram realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal, Defesa Civil, Secretaria de Obras e Coordenação do Cadastro Imobiliário para apresentar o andamento da contratação da obra, e ouvir do poder público local informações sobre a ocupação social, relação de posse e propriedade das APP's.

Nas vistorias realizadas em campo foi identificada a seguinte situação: os lotes registrados nos cartórios por meio de escrituras públicas, o confrontante é o próprio rio, é comum às pessoas informarem que: “o limite do lote é até o rio”, trata-se de parcelamentos antigos registrados antes da legislação ambiental vigente.

O levantamento em campo gerou um registro fotográfico da ocupação das APP's no trajeto de passagem dos interceptores, e um diagnóstico da situação de ocupação em cada trecho, que confrontado com os projetos e plantas do sistema a ser implantado permitiu que identificássemos as cotas que as redes passarão em cada trecho, e a viabilidade de implantação dos interceptores.

Nas visitas em campo foram recebidos *feedback* dos moradores no entorno do Córrego Arrependido que manifestaram sua receptividade e satisfação com a construção da rede beira-rio, proporcionando a possibilidade de interligar seus imóveis e externaram a grande expectativa do início da obra no município.

Todas as áreas afetadas para implantação dos interceptores de esgoto em APP são particulares, vale ressaltar que não haverá a relocação de pessoas e nem tampouco a interrupção de atividades produtivas.

Este Plano está circunscrito à necessidade de constituição de servidão administrativa em 40 áreas desocupadas afetadas para implantação de interceptores de esgoto em APP.

A 2ª fase da obra de ampliação do SES Afonso Cláudio demandará a modalidade de afetação denominada Constituição de servidão administrativa – modalidade onde se impõe restrição de uso sem a perda da propriedade e/ou da posse, neste caso utilizada para receber à implantação do transporte do esgoto (rede / coletor / emissário).

O município de Afonso Cláudio possui legislação que trata da proibição de construções em APP's. A Lei Nº 1.731/2006, que institui o Plano Diretor do Município, estabelece em seu artigo 76, inciso VI, que não será permitido o parcelamento do solo em áreas de preservação permanente e em unidades de conservação, em unidades de conservação de proteção integral e em áreas de preservação permanente, definidas em legislação federal, estadual e municipal, salvo se houver parecer favorável do órgão estadual de conservação e proteção ao meio ambiente. Durante a segunda fase da obra de ampliação do SES Afonso Cláudio está prevista a implantação de aproximadamente 972 m de interceptores em APP, trechos de rede de esgoto em ferro fundido na margem do Córrego Arrependido, que coletarão o esgoto dos imóveis cuja cota está abaixo no nível da rede.

A CESAN considerou a necessidade de acionar a salvaguarda de reassentamento Involuntário, uma vez que foi identificada a existência de relação de propriedade/ posse dessas áreas, bem como pequenas benfeitorias, tais como: cercas, pocilga, galinheiro, depósitos etc., às margens do Córrego Arrependido, o Plano Abreviado de Reassentamento Rede Beira-Rio Bacia 5A, será submetido à Não-Objeção do Banco Mundial, para ser implementado durante a 2ª fase da obra.

Neste documento, estão descritos os procedimentos que serão adotados para a aquisição das 40 áreas a serem feitas de acordo com as regras, princípios e procedimentos estabelecidos no Marco do Reassentamento Involuntário.

O registro fotográfico dos imóveis edificadas próximo às margens do Córrego Arrependido, na área de implantação da rede coletora/interceptor, encontra-se no anexo I.

6 A BUSCA DE SOLUÇÃO – PARA AS ÁREAS EDIFICADAS

O objeto principal deste relatório se refere à trechos de rede coletora projetados em faixas de servidão com processo de desapropriação em andamento, e sua localização é destacada na imagem abaixo.



Figura 7: Redes em área de servidão – Beira Rio – Afonso Cláudio

Visto que, a execução das obras ocorre de jusante para montante visando a operacionalização do sistema, a execução dos interceptores da Bacia 5A, inclusive beira-rio está prevista a partir de 31/07/2022, sendo este o prazo máximo para conclusão do processo de desapropriação dos afetados pelo trecho.

O impedimento da execução dos trechos de rede coletora localizados em faixa de servidão, aguardando a conclusão do processo de desapropriação, restringe a execução de 30% das redes coletoras previstas no escopo de ampliação e melhoria do SES de Afonso Cláudio. Estima-se que a execução dessas redes coletoras e interceptores atendam 423 unidades de ligações prediais e intradomiciliares, o que representa aproximadamente 1692 habitantes estimados.

Tendo em vista a metodologia de desapropriação atual preconizada pelo Banco Mundial quanto à liberação de execução apenas quando do pagamento dos afetados, a depender do prazo de conclusão deste processo, um atraso na execução dos trechos de rede coletora em

faixa de servidão poderá causar impactos no cronograma da obra, impedindo o atendimento pleno da área de projeto.

Portanto, as intervenções de obra nas áreas afetadas ocorrem normalmente somente após o processo de negociação e pagamento ao afetado, porém, excepcionalmente, nesta obra foi utilizado um documento de Autorização e Termo de Compromisso, a ser assinado pelos afetados, onde autoriza a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, a iniciar as obras para implantação da rede coletora de esgoto bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Afonso Cláudio/ES, devido a urgência para início das obras e principalmente pelo caráter social do empreendimento. No mesmo documento, a Cesan também se compromete a indenizar o proprietário o valor cabível, através de Laudo de Avaliação, observando o valor de mercado, que se dará por ocasião da elaboração de escritura e averbação da área utilizada e o posterior registro, em cartório, ficando a cargo da Cesan todas as licenças que se fizerem necessárias à implantação da obra.



AUTORIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

_____, pessoa física de direito privado, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, residente _____, N° _____, Bairro _____, município _____ de _____, ES, inscrita no CPF sob o nº _____, RG nº _____, neste ato AUTORIZA a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47, com sede administrativa a Av. Governador Bley 186 Ed. Bemge Centro Vitória/ES, a iniciar as obras para implantação da rede coletora de esgoto bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de _____/ES.

Tal autorização dá-se em função da urgência para início das obras e principalmente pelo caráter social do empreendimento.

A CESAN se compromete a indenizar o proprietário o valor cabível, através de Laudo de Avaliação, em elaboração observando o valor de mercado, que se dará por ocasião da elaboração de escritura e averbação da área utilizada e o posterior registro, em cartório, portanto, firmada a presente autorização, a CESAN poderá realizar a execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de _____, ficando a cargo da CESAN todas as licenças que se fizerem necessárias à implantação desta obra.

_____ - ES, ____/____/____

Proprietário(a)

Dirceu Pimentel do Carmo Júnior
Chefe de Divisão de Obras do Interior - E-DIN

Luiz Cláudio Vitor Rodrigues
Unidade de Gerenciamento de Projetos – E-UGP

Edson Irmo Marino
Chefe de Divisão de Patrimônio A-DPT

Foram realizadas reuniões com os afetados e apresentado o projeto de implantação da rede coletora de esgoto nos fundos do imóvel, às margens do Córrego Arrependido, e solicitado a autorização para passagem da tubulação.

Nos casos que não houver a concordância dos afetados com a constituição da servidão administrativa, ou com o valor do laudo de avaliação, a CESAN buscará a esfera judicial a fim de obter a permissão legal para implantação da rede de esgoto.

Neste documento, estão descritos os procedimentos que serão adotados para a aquisição das 40 áreas a serem feitas de acordo com as regras, princípios e procedimentos estabelecidos no Marco do Reassentamento Involuntário.

7 POLÍGONOS DE AFETAÇÃO

O Plano Abreviado de Reassentamento Involuntário, contemplará a sub- bacia 5A, apresentaremos abaixo o limite da bacia, bem como o número de imóveis afetados.

Sub-Bacia 5A: Contempla os imóveis situados no Bairro Grama, na Av. Inácio Lamas, Rua Theodoro Ahnert, Rua João Delarmelina. Serão afetadas 40 áreas com a passagem da tubulação de esgoto as margens do Córrego Arrependido.



Figura 8: Redes em área de servidão – Beira Rio – Afonso Cláudio

8 POLÍTICA DE COMPENSAÇÃO / MITIGAÇÃO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

A Política de Reassentamento Involuntário adotada no âmbito do Programa Águas e Paisagem está elaborada com base nos seguintes documentos:

- Arcabouço para o Gerenciamento Ambiental e Social do Programa – setembro de 2013;
- Políticas Operacionais OP. 4.12, e seu respectivo Anexo A – Instrumentos do Reassentamento Involuntário e o Marco Conceitual de Reassentamento do Programa.
- Marco de Reassentamento do Programa Águas e Paisagem, elaborado em 2013;

8.1. PÚBLICO-ALVO

Após a abordagem social aos afetados foram identificados um número total de 40 (quarenta) áreas a serem afetadas na modalidade servidão administrativa, que consiste na restrição de uso de uma parte da área – não haverá demolição de residências ou benfeitorias, deslocamento de população ou perda de área produtiva, para a 2ª fase de obras de ampliação do SES Afonso Cláudio, Bacia 5A.

Foram realizadas as Abordagens Sociais e o Cadastro Socioeconômico – A CESAN iniciou os contatos com os proprietários / posseiros para explicar o projeto e falar da necessidade de constituição de servidão administrativa, bem como, esclarecer sobre os procedimentos.

Todas as visitas de abordagem social foram registradas em atas que foram anexadas em pasta específica de cada área afetada, bem como os demais documentos pertinentes ao processo.

Escopo do cadastro aplicado:

- Dados do Controle: Quantos e quem são os ocupantes do imóvel; idade, escolaridade do proprietário; número de idosos e deficientes; dados e localização do imóvel.
- Características do Lote/Terreno: Titularidade do imóvel (próprio, cedido ou alugado) e número de residências e tipo de edificações.

- Condição da Ocupação: Características da moradia, incluindo a descrição do sistema produtivo e as relações de trabalho.

- Característica do domicílio: Área construída e número de pavimentos do domicílio, materiais de construção, estado de conservação e infraestrutura existente; instalações e equipamentos comunitários existentes nas proximidades do domicílio.

- Caracterização das Famílias e moradores: Tempo de residência no imóvel, caracterização dos membros da família, meios de transporte utilizados e representação social.

- Levantamento das edificações e benfeitorias – Cadastro imobiliário

A caracterização dos afetados das servidões, bem como o tipo de documento do proprietário/posseiro e as áreas de cada lote, de acordo com o levantamento da topografia, estão no anexo II. – **PLANILHA PAR BEIRA RIO. ÁREAS**

8.2. MODALIDADE DE COMPENSAÇÃO

Baseada no conceito que reassentamento involuntário é compreendido como todo processo de “toma de terra” e que uma compensação justa deve garantir, no mínimo, à reposição da situação atual de vida do afetado ou aquisição de novo bem igual ao desapropriado foi definida a modalidade de compensação para as 40 servidões administrativas a serem constituídas em consonância com a forma de afetação e o Marco de Reassentamento do Programa:

A modalidade de compensação apresentada está em consonância com o Marco de Reassentamento do Programa:

Quadro 01: Modalidades de compensação

CONDIÇÃO DOMINIAL	MODALIDADES DE COMPENSAÇÃO
	SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
Proprietários	Indenização referente ao percentual da área afetada - de acordo com laudo de avaliação ou indenização total se a área remanescente não atender aos critérios de utilização da legislação de parcelamento e/ou do uso do solo do município de Afonso Cláudio e/ou se ocorrer à mutilação do lote.
Posseiros	Indenização referente ao percentual da área afetada - de acordo com laudo de avaliação ou indenização total se a área remanescente não atender aos critérios de utilização da legislação de parcelamento e/ou do uso do solo do município de Afonso Cláudio e/ou se ocorrer à mutilação do lote.

Ressalta-se que mediante o parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo), por meio do Despacho PGE/PCA Nº 01543/2020, constante do processo Nº 2020.X5BQM, será desconsiderada a aplicação de qualquer tipo de redução relativa à ausência do título de propriedade quando da celebração de contratos particulares para desapropriação ou constituição de servidão administrativa com os possuidores das áreas objeto de intervenção no âmbito desse Programa. Portanto o pagamento da compensação por meio de indenização ocorrerá tanto no caso de proprietários quanto no caso de posseiros no valor de 100% do valor do laudo de avaliação.

8.3. DATA DE CORTE

O cadastro teve caráter censitário (40 áreas privadas afetadas), o universo de aplicação foi de 100% das famílias diretamente afetadas, uma vez que se necessita conhecer a todos que terão “toma de terra” parcial. A data de corte do Cadastro para elegibilidade junto ao PAR 28 de fevereiro/2022 quando se deu o encerramento do processo de cadastramento censitário realizado com todos os proprietários das propriedades afetadas. O cadastro foi aplicado durante as visitas domiciliares pela equipe social da CESAN que ao término de cada entrevista comunicava sobre a implantação da Obra do SES e o prazo de manifestação sobre o cadastro – data de corte.

9 MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

9.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Conforme item 11.2.2.1 da NBR 14.653-2:2011, o valor da indenização pela presença de servidão corresponde à perda do imóvel decorrente das restrições a ele impostas pode ser calculada pelo critério do “antes e depois”, porém aplicar um fator de servidão administrativa.

Não há uma norma específica quanto a obtenção desse fator (ou coeficiente), mas existem alguns trabalhos técnicos aprovados em Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) que norteiam para uma definição desse coeficiente.

Foi adotado o critério técnico apresentado pelo Eng. Civil José Tarcizio Doubeck Lopes¹ no XVII COBREAP em outubro de 2013, que define esse fator para determinar as perdas e mutilações dos imóveis, que serão aplicados ao valor da avaliação do terreno e benfeitorias (quando houver).

9.2. FATOR DE ALTERAÇÃO DE FORMA E USO (MUTILAÇÃO DO LOTE)

Foi adotada a escolha entre dois critérios para obtenção do valor de indenização para desapropriações parciais:

- 1) Critério do antes e depois;
- 2) Considerar a área a ser atingida como se fosse uma desapropriação total;

Os critérios mencionados acima são para a obtenção do valor de indenização. Independente do critério utilizado, o avaliador deve analisar o estado de mutilação do lote. Verificar se as alterações de forma, uso, ocasionarão perdas ao remanescente.

A título de exemplo:

“Por exemplo, no caso do lote 7 da quadra 12 do loteamento Primavera, temos um lote registrado com 360,00m², sendo 12,00m de frente. Como uma das variáveis utilizadas pelo avaliador foi “frente”, deve ser considerada na avaliação a redução da frente de 4,00m, ou seja, “frente antes = 12,00m” e “frente depois = 8,00m”. No exemplo somente houve a redução da área.”

¹DOUBECK, JOSÉ TARCÍSIO. Servidões: Cálculo da Indenização. XVII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias. Outubro de 2013.

9.3. ÁREAS E TESTADAS MÍNIMAS

Numa ação de desapropriação parcial e/ou servidão administrativa, o imóvel não deve ser mutilado nem o remanescente tornar-se imprecisável.

O avaliador deverá verificar as legislações municipais, estaduais e federais com relação ao parcelamento do solo. Os lotes remanescentes deverão seguir os estabelecidos para área mínima e frente mínima observando as legislações (lei 6.766 de 19/12/1979, PDM do município etc.), apresentar no laudo os critérios e adotar a maior restrição, pois atenderá todas as legislações. Por exemplo, a lei 6.766 define, em seu art. 4º, inciso II, os lotes terão área mínima de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5,00 (cinco) metros.

Outro critério a ser levado em consideração é que a área máxima a ser atingida pela servidão, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) da área total do imóvel.

Caso alguma servidão administrativa não atenda os critérios acima, serão estudadas individualmente redução da faixa de servidão.

9.4. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

Conforme item 11.1.2 da NBR 14.653-2:2011, que trata dos critérios para avaliações de desapropriações, temos a seguinte redação:

“No caso de benfeitorias atingidas, devem ser previstas verbas relativas ao custo de obras de adaptação do remanescente, possível desvalorização acarretada por perda de funcionalidade e eventual lucro cessante, no caso de ser necessária desocupação temporária para a execução dos serviços.”

Conforme item 11.2.2.2 da NBR 14.653-2:2011, que trata dos critérios para avaliações de servidões, temos a seguinte redação:

“11.2.2.2 Prejuízos causados às benfeitorias atingidas pela faixa de servidão devem ser avaliados.”

Portanto, todas as benfeitorias situadas dentro da área de servidões administrativas, independente do seu estado de conservação, são avaliadas, mesmo que haja a possibilidade do Programa recompor através da obra.

9.5. LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com o item 11.2.2.1 da NBR 14.653-2:2011, o valor da indenização pela presença de servidão corresponde à perda do imóvel decorrente das restrições a ele impostas pode ser calculada pelo critério do “antes e depois”, porém aplicar um fator de servidão administrativa.

Não há uma norma específica quanto a obtenção desse fator (ou coeficiente), mas existem alguns trabalhos técnicos aprovados em Congressos Brasileiros de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) que norteiam para uma definição desse coeficiente.

A CESAN recomenda adotar o consagrado critério técnico apresentado pelo Eng. Civil José Tarcizio Doubeck Lopes no XVII COBREAP em outubro de 2013, que define esse fator para determinar as perdas e mutilações dos imóveis, que serão aplicados ao valor da avaliação do terreno e benfeitorias (quando houver).

10 PARTICIPAÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSULTA - CONTEXTO DA PANDEMIA

10.1. OBJETIVO

O processo de participação, divulgação e consulta desenvolvido junto às famílias afetadas tem como princípio norteador informar, orientar e consultar os afetados sobre o projeto em intervenção e seus direitos.

Em virtude da pandemia do COVID-19 foi analisado pela equipe social a inviabilidade de realização de reunião presencial e virtual para consulta pública considerando os seguintes riscos:

- ✓ Reunião presencial: risco ao promover aglomeração de pessoas em espaço fechado de propagação do corona vírus, e ainda deslocar os afetados até o local da reunião, grande parte deles são idosos e possuem comorbidades de saúde.
- ✓ Reunião virtual: considerando a característica dos municípios do interior que possuem uma capacidade menor de transmissão de dados, ou seja, qualidade da internet deficiente, somado a situação de vulnerabilidade econômica das famílias, não possuem equipamentos de telefonia adequados para reuniões virtuais e ausência de pacote de dados de internet. Ir até esses locais fornecer suporte tecnológico a essas famílias significaria um contato pessoal que poderia aumentar o risco de contaminação do corona vírus.

Considerando os riscos acima expostos, e ainda que: 1) o impacto da restrição de uso (servidão administrativa) é menor do que quando ocorre a desapropriação; 2) a restrição de uso se dará em áreas não edificáveis por serem APP's; 3) Não ocorrerá deslocamento de pessoas, perda de área produtiva ou de meio de subsistência; será considerado para esse Plano Abreviado de Reassentamento como consulta aos afetados o processo de visitas aos mesmos antes e durante o período da pandemia do Covid 19.

10.2. CONTEXTO

Tendo em vista o contexto mundial da pandemia Covid-19 novas formas de participação e divulgação foram adotadas para garantir o distanciamento social e prevenir e reduzir o risco de transmissão do vírus.

Este novo contexto requereu uma adaptação das práticas até então adotadas.

Considerando que os impactos da intervenção nas propriedades de pessoas físicas não promoverão o deslocamento físico e/ou econômico, foram adotados os seguintes procedimentos:

- **Atividades desenvolvidas durante à Pandemia**

- a. Realização de visita domiciliar para realização do cadastro das 40 áreas pretendidas pela CESAN para constituição de servidão administrativa, as visitas foram acompanhadas por membros das famílias, que na oportunidade esclareceram dúvidas.

- b. Divulgação do PAR no site da CESAN e no Infoshop do BIRD:

A divulgação será virtual, um link será encaminhado para os stakeholders e os chefes de família e proprietários dos imóveis afetados para que possam consultar o documento no site da CESAN, bem como, a equipe social ficará à disposição dos afetados para sanar possíveis dúvidas.

10.3. PROCESSO DE CONSULTA AOS AFETADOS

O processo de consulta aos afetados para autorizar a passagem da tubulação nos terrenos está sendo realizada de forma presencial, com cada um dos afetados, obedecendo a todos os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como a nota técnica publicada pelo Banco Mundial (abril/2020),

As visitas domiciliares para realização do cadastro das 40 áreas afetadas e proprietárias/posseiras das áreas pretendidas pela CESAN para constituição de servidão administrativa, iniciou em agosto de 2021, as visitas estão sendo acompanhadas por membros das famílias, que na oportunidade esclareceram dúvidas e são informadas sobre os impactos das obras e as alternativas de compensação previstas.

Nas visitas domiciliares de consulta aos afetados são tratados os seguintes assuntos: comunicação sobre a obra do sistema de esgotamento sanitário, informação sobre a necessidade de constituição da servidão administrativa, solicitação de autorização para constituição da servidão e execução da obra, caracterização física do imóvel e levantamento de dados do afetado. Na figura 8 é apresentado o modelo de ata que é elaborada pela equipe técnica da CESAN após levantamento de dados de campo.

	Tipo de Documento:	Código:	Página:
	FORMULARIO DA QUALIDADE	FM-PCPE/GQ-009	1 de 1
	Título do Documento:	Aprovação:	Revisão:
	ATA DE REUNIAO	02/08/2017	02

REUNIÃO COM AFETADO			
Data:	Início:	Término:	Ata Nº
Local:			
Participantes:			
Objetivo: Apresentar projeto de implantação de rede coletora de esgoto nos fundos do imóvel, às margens do Rio Castelo, e solicitar autorização para passagem da tubulação.			
CONTEÚDO DA REUNIÃO			
Comunicar sobre a obra			
Solicitar autorização para passagem da tubulação			
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL			
Nº de imóveis no terreno, nº de pavimentos, condição do imóvel, imóveis ocupados e vazios, e etc.			
CARACTERIZAÇÃO DO AFETADO			
Qualificação do afetado, dados da (s) família (s) residente (s) no(s) imóvel (s): idade, estado civil, renda familiar, comorbidades que afetem a realização da obra, tempo de residência do imóvel, etc			
Telefone de contato:			
Tipo de documento do imóvel: Escritura do imóvel/Contrato de Compra e Venda/ outro.			
FOTOS DO TERRENO AFETADO			
PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS			
Ações	Responsável	Prazo	
Responsável pela pauta: Wanusa P. Santos			
Assinatura:			

Figura 9: Modelo de Ata de Reunião com afetado.

A previsão de conclusão da consulta aos afetados é até março/2022.

10.4. DIVULGAÇÃO

Para divulgar junto a população sobre o início do levantamento topográfico foram realizadas as seguintes ações:

- a) Sonorização volante durante ocorreu nos dias 09, 12, 13 e 14/07/2021, sempre iniciando às 09:00 hora, inclusive durante o período de realização do levantamento topográfico.
- b) Entrega de comunicado aos afetados: a equipe de topografia entrou em contato com os afetados informando sobre o levantamento topográfico e sobre as obras de esgoto no município. Na figura 09 é apresentado o modelo de comunicado utilizado durante o levantamento topográfico.

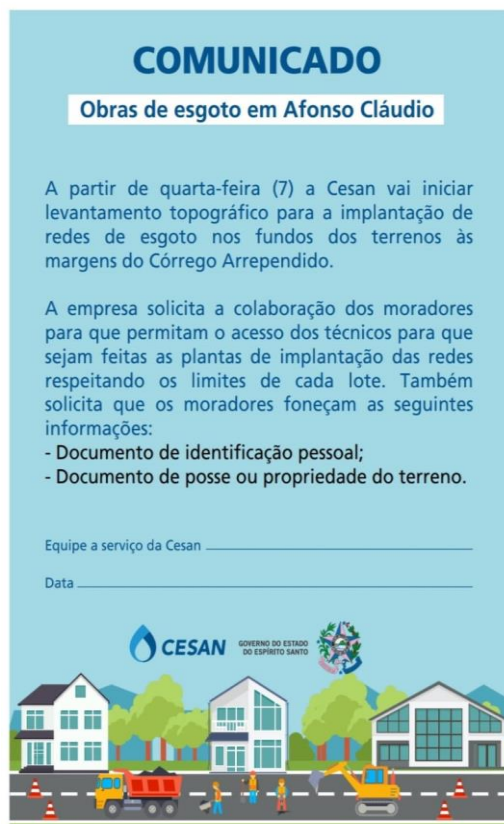


Figura 10: Comunicado entregue aos afetados

- c) Distribuição de cards de WhatsApp: foi realizada ampla divulgação através dos grupos de WhatsApp da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, bem como das lideranças comunitárias e vereadores do município, comunicando sobre a realização do levantamento topográfico. Na figura 10 é apresentado o card de WhatsApp utilizado na divulgação.

AVISO

Obras de esgoto em Afonso Cláudio

A partir de **quarta-feira,**
7 de julho, técnicos da Cesan farão
visitas aos terrenos às margens do
Córrego Arrependido para
levantamento topográfico para início
da implantação de redes de esgoto.



Figura 11: Card de WhatsApp

11 PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

Quando ocorrer a não objeção do BIRD ao PAR iniciarão as negociações individuais e o processo seguirá as seguintes etapas:

- a. Com as famílias: Serão realizadas reuniões individuais, com os proprietários e posseiros das áreas afetadas. Para aqueles que possuem acesso à internet e ao whatsapp, a abordagem de negociação poderá ser realizada por esses meios digitais. No caso dos afetados que não possuem acesso a esses meios, a negociação dar-se-á presencialmente com todos os critérios de higiene e segurança estabelecidos pelas diretrizes e orientações do Governo do Espírito Santo, do Banco Mundial e da Organização Mundial de Saúde. Na reunião presencial ou virtual será apresentado os valores dos laudos de avaliação, e se houver acordo do afetado formalizar a negociação da servidão. Caso não haja acordo com o valor será avaliado com a Diretoria da CESAN e Conselho de Administração se é possível chegar a um valor que atenda ao afetado.
- b. Processo de Pagamento: O pagamento será realizado pela equipe técnica da Cesan no cartório no ato da lavratura de escritura pública ou na formalização do Contrato de Servidão Administrativa no caso de posseiros.
- c. Atendimento aos Reclamos serão realizados no canteiro de obras, pelo 115, pelo telefone de contato da equipe técnica da Cesan ou da empresa executora, ou através da página da internet da ouvidoria da CESAN (<https://www.cesan.com.br/ouvidoria/>).

12 MATRIZ INSTITUCIONAL

A execução do PAR será de responsabilidade da CESAN. Nas áreas particulares que serão objeto de constituição de servidão administrativa a CESAN é responsável pela fase inicial, delimitação da poligonal de afetação, visita inicial aos afetados, elaboração de planta, descritivo técnico e laudo de avaliação e pagamento ao afetado. Todo o processo de negociação com as famílias – consulta, estabelecimento de acordos, pagamentos, escrituração da área, envio de documentação para Governo do Estado para publicação do Decreto de Utilidade Pública, e ajuizamento de ação, caso necessário, ficará a cargo da CESAN. Os recursos necessários para desapropriação serão disponibilizados pela CESAN.

A empresa/consórcio executor realizará Trabalho Social durante a execução da obra (atendendo toda a população residente no polígono de intervenção) e operará um sistema de reclamos, inclusive no canteiro de obras como uma das portas de entrada e canal de recebimento de qualquer tipo de reclamação, inclusive as relacionadas ao processo de aquisição (constituição de servidão) de áreas.

O Quadro 2 apresenta a relação de atividades desenvolvidas e o órgão responsável pelo desenvolvimento:

Quadro 02: Atividades envolvidas e órgãos responsáveis

ATIVIDADE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUPERVISÃO / APROVAÇÃO
Identificação das áreas afetadas	CESAN/ E-UGP/ PROJETOS	CESAN/ E-UGP/ PROJETOS
Visita técnica e social	CESAN/ SOCIAL	CESAN/ SOCIAL
Cadastro socioeconômico	CESAN/ SOCIAL	CESAN/SOCIAL
Levantamento topográfico	CESAN/PROJETOS	CESAN/PROJETOS
Busca cartorária	CESAN/ A- DPT/ PROJETOS	CESAN/ A- DPT
Elaboração de laudo de avaliação	CESAN/A-DPT	CESAN/A-DPT
Montagem do processo	CESAN/E-UGP/A-DPT E P-CAJ	CESAN/E-UGP/A-DPT E P-CAJ
Contato com o proprietário para negociação	CESAN	CESAN/E-UGP E A-DPT
Apresentação proposta de negociação	CESAN	CESAN/ E-U-GP E A-DPT
Acordo amigável lavrado	CESAN	CESAN/A-DPT
Pagamento de indenização	CESAN	CESAN/A-DPT
Processo judicial – proposição da ação	CESAN	CESAN/P-CAJ
Acompanhamento do andamento dos processos	CESAN	CESAN/E-DRC, A-DPT E P-CAJ
Trabalho Técnico Social junto aos afetados durante a execução da Obra	Empresa Executora	CESAN/ E-UGP
Sistema de Reclamos	Empresa Executora	CESAN/E-UGP, E-DRC
Monitoramento do Processo	Empresa Executora	CESAN/E-UGP, E-DRC

Quadro 03: Relação de profissionais – Reassentamento.

	Técnico	Quantidade	Cargo	Função
Empresa Executora	Analista Social	1	Coordenação	Coordenação das atividades do PAR, sistema de reclamos e comunicação social.
	Analista Social	3	Técnica de nível superior	Verificação e contato com os afetados
CESAN	Engenheiro	01	Técnico de nível superior	Análise do Laudo, descritivo e planta e demais documentos dos afetados
	Administrativo	01	Técnico de nível médio	Preparação de documentação
	Analista de Serviço Social	01	Especialista Social	Coordenação do PAR
	Topógrafo	1	Técnico de nível médio	Levantamentotopográficopoligonal

13 MECANISMO DE RECLAMOS

Os reclamos decorrentes do processo de reassentamento, caso ocorram, serão recebidos e/ou captados pelo consórcio executor e encaminhados para a CESAN. No entanto, considerando que este é um Projeto, onde se prevê constituição de servidões administrativas e nenhuma relocação, caso ocorra algum reclamo a porta inicial de acesso será o escritório o canteiro de obras, ou o número 115 da CESAN o que for da preferência do reclamante.

Os canais de Reclamos serão divulgados nas reuniões e constarão na placa de obra.

A CESAN designará os responsáveis pelo acompanhamento dos atendimentos realizados nestes canais, além de serem os responsáveis pelo encaminhamento para equipes locais/regionais para atendimento das demandas solicitadas. A CESAN deverá acompanhar o andamento das respostas aos reclamantes até a finalização da demanda apresentada. A empresa executora incorporará nos relatórios de progresso do Projeto o resumo dos atendimentos do período.

É importante que o demandante/reclamante tenha conhecimento do encaminhamento dado a sua manifestação. Nos casos de desapropriação e reassentamentos involuntários o acompanhamento da evolução do atendimento ficará a cargo das equipes sociais da CESAN e da Construtora, que se utilizará das estruturas existentes para objetivar as soluções de forma ágil e de forma a atender as exigências.

As sugestões e reclamações das famílias diretas e indiretamente afetadas pelas obras e desapropriações do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Afonso Cláudio serão registrados no Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes, constante do Plano de Comunicação e Adesão ao SES Afonso Cláudio.

Os clientes poderão registrar suas reclamações, críticas ou sugestões através dos seguintes canais:

- a) Escritório de Atendimento da Cesan;
- b) Call Center da CESAN – 115;
- d) Canteiro de Obras;
- e) Site da Cesan - Fale Conosco;
- f) Mídias Sociais: Facebook, Instagram e outros;
- g) WhatsApp das equipes de campo que disponibilizarão seus contatos aos clientes;

h) Outras portas de entrada acessadas pelos clientes imprensa, e outros.

Todas as reclamações, críticas e sugestões serão registradas no Sistema de Atendimento as Reclamações dos Clientes da Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário Afonso Cláudio. As reclamações e solicitações que demandam atendimento serão registradas no SICAT (Sistema Integrado de Comercialização e Atendimento) e o cliente terá um número de protocolo de registro de sua demanda, assim todas as reclamações serão rastreáveis e poderão ser monitoradas quanto ao tratamento adequado e respostas aos clientes.

Aos afetados e partes interessadas que desejem registrar sua sugestão ou reclamação de forma anônima poderão fazê-lo através do número 115 ou através da página da internet da ouvidoria da CESAN (<https://www.cesan.com.br/ouvidoria/>).

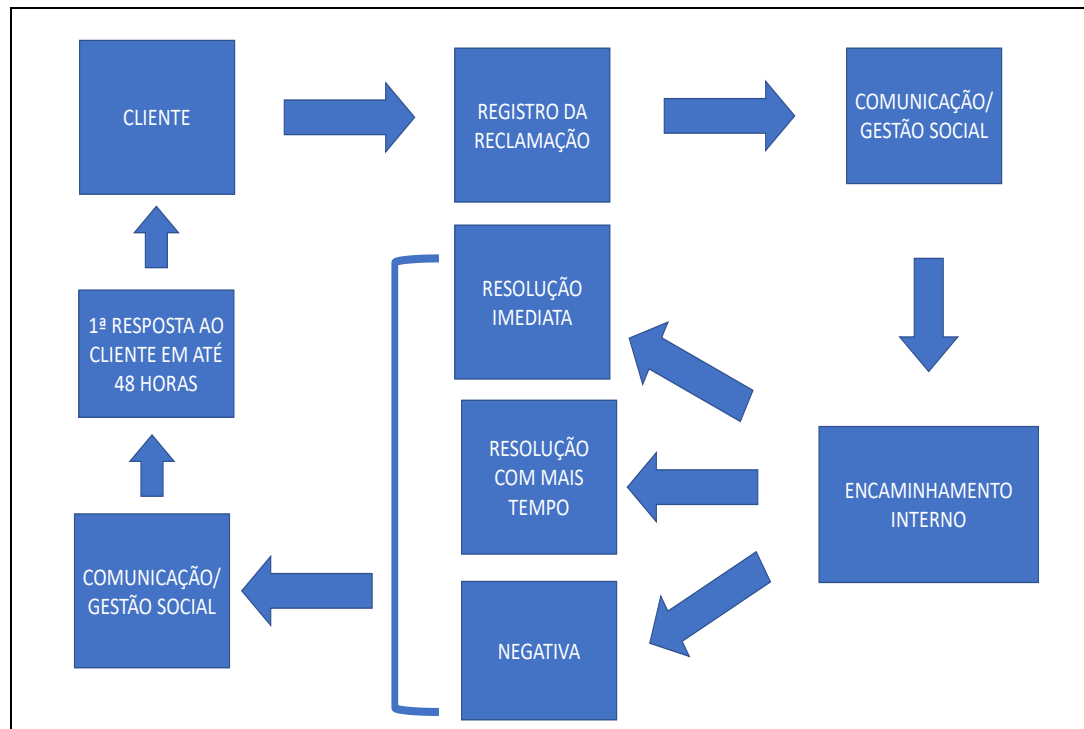


Figura 12 - Fluxograma do Sistema de Atendimento as Reclamações e Sugestões dos Clientes.

Este fluxo estará disponível no canteiro de obras visível aos afetados e população em geral que necessite registrar uma reclamação ou sugestão.

O prazo para tratamento das demandas e resposta ao cliente será de 48 horas, as demandas foram classificadas no sistema de reclamos como de resolução imediata, resolução

que demanda mais tempo e negativa. Para as soluções que demandam mais tempo em 48 será informado o prazo de resolução.

Caso o reclamante não se sinta satisfeito com o tratamento da reclamação realizado pela Construtora, poderá utilizar os canais da ouvidoria da CESAN, pois esta atua como um canal recursal no atendimento as demandas dos clientes da Companhia (<https://www.cesan.com.br/ouvidoria/>).

14 MONITORAMENTO

O Monitoramento e Avaliação é parte essencial da implementação de um PAR para medir o desempenho real em relação ao que foi planejado de acordo com os vários indicadores selecionados. O monitoramento e a avaliação serão realizados pela supervisão da CESAN.

Objetivos:

- Verificar se ações propostas pelo PAR estão sendo desenvolvidas como previsto.
- Identificar possíveis distorções e medidas corretivas deverão ser indicadas;
- Identificar dificuldades, entraves e oportunidades para implantação das ações, indicando em tempo hábil, o encaminhamento para superação das primeiras e otimização das segundas;
- Formar um banco de dados, para que esta experiência venha servir de referência para projetos futuros.
- Apresentar relatório trimestral ao BIRD sobre o avanço das negociações e desapropriações.
- Apresentar relatório de conclusão da execução do Plano (Avaliação Ex-post) que necessariamente deve incluir uma pesquisa final com os afetados.

14.1. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E PONTOS DE ATENÇÃO PARA AS ÁREAS A SEREM AFETADAS

O monitoramento e a avaliação ex-post serão desenvolvidos num processo paralelo à fase de planejamento e execução do reassentamento, pois o monitoramento e avaliação visam verificar se os fundamentos, os objetivos, o plano de ação e a política de atendimento do PAR estão sendo alcançados.

No entanto, caso se verifique que isto não esteja ocorrendo o sistema de monitoramento deverá sugerir correções/adequações/ajustes.

Tanto o Monitoramento quanto à Avaliação Ex-Post serão executados por equipe da supervisão da CESAN.

O monitoramento aqui proposto é um acompanhamento sistemático do processo de reassentamento.

Para isto é necessário identificar quais os aspectos que merecem ser acompanhados, determinando-se os caminhos críticos do PAR e a partir daí estabelecer os pontos a serem monitorados.

A seguir apresenta-se uma relação de aspectos inicialmente previstos (indicados a partir de experiência de projetos similares) para serem monitorados, mas nada impede e é desejável, que a equipe gestora do Projeto no momento de elaboração do sistema de monitoramento avalie a oportunidade de incluir algum outro aspecto ou excluir algum dos previstos por já ter sido superado.

- **Pontos de Atenção – Para Monitoramento**

Quadro 4 – Pontos de atenção para monitoramento.

PONTOS DE ATENÇÃO - PARA MONITORAMENTO	
tem	ESCOPO MÍNIMO
1	Processo participativo - Verificar capilaridade / linguagem / frequência / efetividade / Registro adequado
2	Política de Atendimento / Compensação - Adesão por modalidade / Perfil de Adesão por Modalidade / Média de reuniões por fechamento da negociação
3	Laudo de Avaliação - Avaliar o % de revisão solicitado / % de discordância com os valores
4	Avaliar o número de processos judicializado frente aos negociado administrativamente tratando-os por categorias. Categorizar pela natureza do litígio – espólio, presença de menores, discordância de valores, discordância entre o grupo de proprietários / posseiros etc.;
5	Número de Reclamos Recebidos por cada Canal disponibilizado / Natureza / Prazo de Resposta / Qualidade da Resposta
6	Cumprimento dos Relatórios Parciais e de Conclusão – Quali. / quantitativamente

15 CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAR

AÇÕES	2021							2022														
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Levantamento Topográfico																						
Abordagem social/ Cadastro afetados																						
Elaboração de Planta / Descritivo Técnico/ 40																						
Elaboração Laudo Avaliação																						
BIRD - Não objeção																						
Divulgação no site da Cesan																						
Negociação com os afetados/ Pagamento das indenizações																						
Visita Social - Comunicação formal de início das obras																						
Acompanhamento da execução das obras																						
Após a conclusão das Obras realização de Avaliação da qualidade do atendimento da equipe de obra e da equipe social ao afetado																						
Orientações finais sobre a servidão constituída nos terrenos																						
Avaliação Ex-Post																						

Anexo I: Registro Fotográfico dos Imóveis

Anexo II: Caracterização dos afetados das servidões administrativas

ANEXO I

Registro Fotográfico dos imóveis –

- As fotos que se seguem são das moradias que terão a faixa de servidão implantada na área ao fundo do seu terreno (no limite com o córrego).
- Nenhuma dessas edificações será afetada.
- As imagens colocadas visa informar sobre a tipologia habitacional dos proprietários das áreas afetadas.



Área 01



Área 01



Área 01



Área 01



Área 02



Área 02



Área 02



Área 03



Área 03



Área 04



Área 05



Área 06



Área 07



Área 08



Área 09



Área 10



Área 11



Área 12



Área 13



Área 14



Área 15



Área 16



Área 17



Área 18



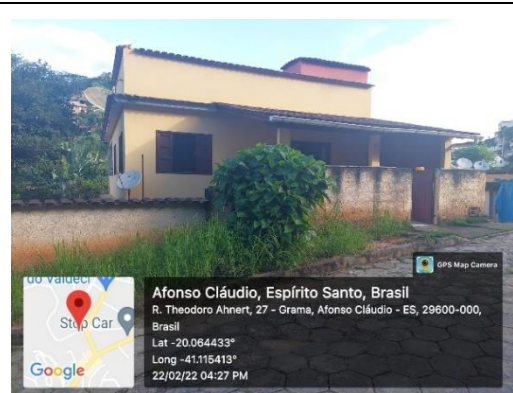
Área 19



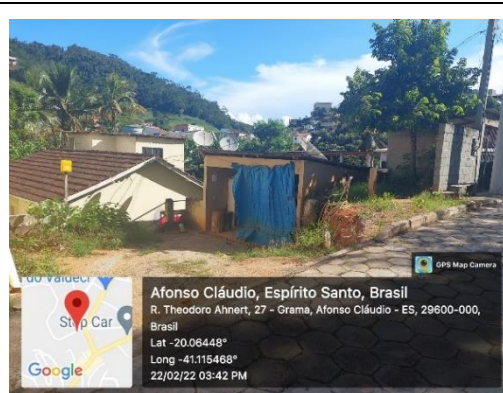
Área 20



Área 21



Área 22



Área 23



Área 24



Área 25



Área 26



Área 27



Acesso ao terreno - Área 28



Área 29



Área 28



Área 30





Área 31



Área 32



Área 33



Área 34



Área 35



Área 36



Área 37



Área 38



Área 39



Área 40

ANEXO II

Caracterização dos afetados das servidões administrativas

MAPEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE AFONSO CLÁUDIO				
ÁREA	POSSUI DOCUMENTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO OBRA/ PASSAGEM DE SERVIDÃO	TIPO DE DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/ POSSE	CARACTERIZAÇÃO
ÁREA 01	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 82 anos de idade, aposentada e reside sozinha na casa, sua filha possui 50 anos e reside na casa ao lado, seu filho que possui 60 anos, autônomo reside com a esposa, filha de 20 anos e neta de 2 anos, na casa na mesma rua e seu outro filho possui 56 anos, reside com sua esposa e filhas de 16 e 25 anos na mesma rua. A Escritura foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 02	SIM	SIM	CERTIDÃO DE ÔNUS	A entrevista foi realizada com uma das proprietárias do imóvel (herdeira com seus irmãos) reside na casa com seu esposo, aposentada, informou que no mesmo lote reside seu irmão (herdeiro), aposentado e na outra casa no mesmo lote, reside a sua sobrinha que possui 32 anos, agente de saúde, com seu esposo e filha. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária (Herdeira).
ÁREA 03	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, viúva, aposentada. A casa encontra-se alugada e reside na propriedade, uma mulher de 35 anos com seus filhos de 08 e 09 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária do imóvel.
ÁREA 04	SIM	SIM	ESCRITURA PÚBLICA E DOAÇÃO	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, casado, possui 39 anos de idade, pastor, reside em outro imóvel com sua esposa no município de Afonso Cláudio, informou que é representante do imóvel há 05 anos, onde funciona uma Igreja. A Escritura foi fornecida pelo responsável pelo imóvel.
ÁREA 05	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com a proprietária imóvel, informou que a encontra-se locada por uma família composta de 2 pessoas (mãe e sua filha) e possui o imóvel há 4 anos. O Recibo foi fornecido pela proprietária.
ÁREA 06	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, reside no imóvel com o filho deficiente que possui 36 anos de idade. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 07	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, informou que é empresário e reside no imóvel com sua esposa. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.

ÁREA 08	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária, informou que sua mãe reside sozinha neste imóvel na residência do 1º pavimento, possui 81 anos de idade, viúva, aposentada e a residência do 2º pavimento é locada para uma família constituída de 04 pessoas. A Escritura foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 09	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui tem 83 anos de idade, casado, aposentado e reside com sua esposa de 81 anos em outro imóvel na área rural no município de Afonso Cláudio. O imóvel encontra-se locado para um casal e utilizado para funcionamento de um bar e uma residência. Informou que é proprietário há 40 anos. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 10	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a representante da família proprietária do imóvel, possui 41 anos de idade, empresária, informou que o atualmente o imóvel é comercial e funciona uma oficina, são proprietários do imóvel os herdeiros há 06 anos conforme formal de partilha. A Certidão de Ônus foi fornecida pelo representante da família proprietária.
ÁREA 11	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 57 anos de idade, casado, lavrador, reside na área rural de Afonso Cláudio com sua esposa, informou que é proprietário há 10 anos do imóvel que atualmente encontra-se locado para uma família constituída por 2 pessoas. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 12	SIM	SIM	CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 46 anos de idade, motorista, mora a esposa de 38 anos, com seu filho de 07 anos e a filha de 19 anos. A Escritura foi fornecida pelo Sr. proprietário.
ÁREA 13	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, casada, possui 82 anos de idade, é aposentada e reside no imóvel com o esposo e o filho Informou é proprietária há 36 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 14	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 56 anos de idade, lavrador, reside no pavimento subsolo do imóvel com sua esposa, possui 46 anos, lavradora, na outra residência do pavimento subsolo encontra-se locada para um Sr. Aposentado e o 1º está em construção, informou que é proprietário do imóvel há 20 anos. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 15	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 55 anos de idade, lavradora, casada reside na casa do subsolo com seu esposo de 40 anos que trabalha no bar e na lavoura e proprietária deste imóvel há 10 anos. A residência do pavimento térreo, pertence a uma família composta por um casal e sua filha de 18 anos. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 16	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário, casado, aposentado, com 70 anos de idade reside no imóvel com sua esposa que tem 63 anos, aposentada e com seu filho e 40 anos.

				A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 17	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, casado, empresário, com 40 anos de idade reside com sua esposa de 40 anos e filhas de 08 e 02 anos, na casa do pavimento superior e sua avó de 83 anos e avô de 86 anos são aposentados e moram na casa do primeiro pavimento. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 18	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 56 anos de idade, casado, funcionário público municipal, reside no 2º pavimento do imóvel com sua esposa, informou que é proprietário do imóvel há 25 anos, A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 19	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 66 anos de idade, casado, empresário, possui este imóvel há 20 anos. O imóvel encontra-se desocupado e disponível para locação. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 20	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, reside em outro imóvel no município de Afonso Cláudio. No imóvel residem os herdeiros 02 herdeiros, possui 57 anos, borracheiro e seu irmão com 62 anos, aposentado. A Escritura foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 21	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 39 anos de idade, casada, lavradora, reside e trabalha na área rural de Afonso Cláudio com seu esposo, é proprietária deste imóvel há 05 anos e encontra-se locado para uma família composta de 05 pessoas. A Escritura foi fornecida pela proprietária
ÁREA 22	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 64 anos de idade, aposentado, casado, sua esposa possui 62 anos, aposentada, residem na casa do pavimento subsolo e na casa do 1º pavimento reside seu filho e sua esposa, informou que é proprietário do imóvel há aproximadamente 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 23	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 54 anos de idade, aposentada, casada, seu esposo possui 53 anos, empresário, residem na casa e são proprietários há aproximadamente 43 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária do imóvel.
ÁREA 24	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada a proprietária do imóvel, viúva, aposentada, com 81 anos de idade que reside sozinha na casa térrea. Na outra residência moram o filho da proprietária, possui 51 anos, a esposa, 42 anos, e duas filhas (14 e 4 anos), e por fim, na outra casa, reside a filha da proprietária, possui 56 anos, autônoma. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.

ÁREA 25	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário imóvel, possui 52 anos de idade, lavrador, casado com, reside em outro imóvel na área rural no município de Afonso Cláudio com sua esposa e sua mãe, que possui 75 anos, viúva, aposentada, informou que o imóvel se encontra locado, a casa do subsolo para uma família e a casa do 1º pavimento para um casal. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 26	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 52 anos de idade, lavrador, casado com, reside em outro imóvel na área rural no município de Afonso Cláudio com sua esposa e sua mãe, possui 75 anos, viúva, aposentada, informou que o imóvel se encontra locado, a casa do subsolo para uma família e a casa do 1º pavimento para um casal. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 27	SIM	SIM	RECIBO DE COMPRA E VENDA	A entrevista foi realizada com o proprietário imóvel, possui 73 anos de idade, casado, aposentado, reside com sua esposa, aposentada. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 28	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária, possui 46 anos de idade, trabalha na Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, casada, reside no imóvel com seu esposo possui 47 anos, lavrador e seus filhos de 26 e 20 anos, informou que sua família é proprietária do imóvel há aproximadamente 50 anos, porém a esposa da proprietária, é responsável pelo imóvel através do Contrato de Comodata há 01 ano.
ÁREA 29	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel e informou que possui o imóvel há 03 anos que está em construção na fase de acabamentos. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 30	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, divorciada, aposentada e reside com seu filho de 22 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 31	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, informou que reside em outro imóvel no município de Afonso Cláudio, é empresária. O imóvel encontra-se locado. No pavimento térreo reside a família 01, com três integrantes, e no segundo pavimento reside a família 02, com três integrantes. é proprietária do imóvel há 12 anos A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 32	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 55 anos de idade, agricultor, reside com sua esposa que possui 52 anos, pedagoga, na casa de 2 pavimento e na casa térrea reside seu sogro que possui 79 anos, informou que são proprietários do imóvel há 14 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 33	SIM	SIM	RECIBO INVENTÁRIO	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, casado, possui 51 anos de idade, eletricista, natural de Minas Gerais reside no imóvel há 8 anos com sua esposa de 47 anos e suas filhas de 16 e 10 anos, A escritura do imóvel não foi fornecida pelo proprietário do imóvel.

ÁREA 34	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 59 anos de idade, proprietária há 6 anos, é aposentada e reside sozinha na residência do 2º pavimento. A residência do 1º pavimento encontra-se alugada por uma família constituída por 3 pessoas. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.
ÁREA 35	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 46 anos de idade, casado, funcionário da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, possui este imóvel há 4 anos, reside no imóvel com sua esposa de 47 anos e seu filho de 11 anos. A Escritura foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 36	SIM	SIM	REGISTRO ESCRITURA	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, possui 55 anos de idade, casado, lavrador, reside em outro imóvel com sua esposa no município de Marechal Floriano, informou que a casa está desocupada. É proprietário do imóvel há 37 anos junto com seu irmão que é residente do município da Serra. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 37	SIM	SIM	CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 53 anos de idade, casada, Técnica de enfermagem, reside com seu esposo de 51 anos, Operador de Máquina e seus filhos de 24 anos e 28 anos. A escritura do imóvel não foi fornecida pela proprietária do imóvel.
ÁREA 38	SIM	SIM	CERTIDÃO DE ÔNUS	A entrevista foi realizada com o proprietário do imóvel, casado, porém sua mãe quem reside no imóvel, tem 86 anos, aposentada, no momento está acamada e recebe cuidados de uma cuidadora, mora com seu irmão de 61 anos aposentado. A escritura do imóvel não foi fornecida pelo proprietário do imóvel.
ÁREA 39	SIM	SIM	FORMAL DE PARTILHA	A entrevista foi realizada com o proprietário, possui o imóvel há 45 anos de idade, estado civil solteiro, pensionista e reside sozinho no imóvel. A escritura do imóvel foi fornecida pelo proprietário.
ÁREA 40	SIM	SIM	FORMAL DE PARTILHA	A entrevista foi realizada com a proprietária do imóvel, possui 52 anos, e reside em outro imóvel na mesma rua. Informou que seu filho, que possui 30 anos, músico, reside no imóvel com sua esposa, com 32 anos, secretária e sua filha, com 01 ano. É proprietária há 30 anos. A escritura do imóvel foi fornecida pela proprietária.